

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD**

DEISE SOUZA DA SILVA

**SURDEZ E MERCADO DE TRABALHO: A ESCOLHA PROFISSIONAL DOS
SURDOS**

**PATOS - PB
2021**

DEISE SOUZA DA SILVA

**SURDEZ E MERCADO DE TRABALHO: A ESCOLHA PROFISSIONAL DOS
SURDOS**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Patos, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientador (a): Profa. Ma. Susana Cristina
Batista Lucena

**PATOS - PB
2021**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CAMPUS PATOS/IFPB

S586s Silva, Deise Souza da
Surdez e mercado de trabalho: a escolha profissional
dos surdos/ Deise Souza da Silva. - Patos, 2021.
15 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
Orientadora: Prof^ª. Ma. Susana Cristina Batista Lucena

1. Surdez 2. Libras 3. Mercado de trabalho I. Título.

CDU – 331.5-056.263

DEISE SOUZA DA SILVA

**SURDEZ E MERCADO DE TRABALHO: A ESCOLHA PROFISSIONAL DOS
SURDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à Banca Examinadora, do Instituto de
Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
(IFPB), para obtenção do título de
Especialista em Libras.

Patos, 24 de março de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Susana Cristina Batista Lucena

Profa. Ma. Susana Cristina Batista Lucena - Orientadora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Marcelo Vieira da Nóbrega

Prof. Dr. Marcelo Vieira da Nóbrega. Examinador
Universidade Estadual da Paraíba

Edecarlos Paz de Lucena

Prof. Esp. Edecarlos Paz de Lucena - Examinador
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

RESUMO

O presente artigo teve como intuito compreender a inserção de surdos no mercado de trabalho, tendo em vista sua história no Brasil e no mundo. Buscou-se também as principais profissões ocupadas por estes ao longo dos anos no nosso país, trazendo uma reflexão referente a acessibilidade no mercado de trabalho para as pessoas surdas. Por ser um campo novo, a metodologia adotada foi uma pesquisa bibliográfica com caráter qualitativo. O estudo nos revelou que apesar dos avanços na área, as conquistas da comunidade surda no que se refere a questões básicas como a educação ainda se refletem de forma negativa na vida dos profissionais surdos, pois, além do preconceito encontrado, as empresas apontam a falta de qualificação dos surdos e a dificuldade quanto a escrita do Português. Em contrapartida, vê-se que o próprio mercado não estimula o crescimento profissional dos sujeitos, acarretando a continuação do recebimento do BPC (Benefício de Prestação Continuada) pelo INSS, e trabalhos informais para complemento de renda. O que se vê, é que necessitamos superar questões básicas de formação inicial, para que o surdo possa ser sujeito autônomo do seu saber.

Palavras-chave: Surdez. Libras. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

The purpose of this article was to understand the insertion of deaf people in the job market, considering their history in Brazil and in the world. We also searched for the main professions occupied by them over the years in our country, bringing a reflection regarding accessibility in the job market for deaf people. As it is a new field, the methodology adopted was a qualitative bibliographic research. The study revealed that despite the advances in the area, the achievements of the deaf community with regard to basic issues such as education are still negatively reflected in the lives of deaf professionals, because, in addition to the prejudice found, companies point to the lack of qualification of the deaf, and the difficulty in writing Portuguese. On the other hand, it can be seen that the market itself does not stimulate the professional growth of the subjects, resulting in the continuation of the receipt of the BPC (Continuous Payment Benefit) by the INSS, and informal work to supplement income. What we see is that we need to overcome basic issues of initial training, so that the deaf can be an autonomous subject of their knowledge.

Keywords: deafness. Libras. Job market.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	10
2.1	O processo histórico de inserção das pessoas surdas no mercado de trabalho.....	10
2.2	Os surdos e o mundo do trabalho: impactos a partir da Constituição de 1988.....	11
2.3	Ambiente profissional e acessibilidade, desafios e perspectivas inclusivas	12
3	MÉTODOS.....	14
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	15
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
	REFERÊNCIAS.....	20

1 INTRODUÇÃO

Segundo Rodrigues (2016), a atenção a pessoa com deficiência no Brasil inicia-se no século XIX, quando se tem o surgimento de organizações específicas para essa população. Foi durante o século XIX, por exemplo, que se criou o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, hoje atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES. Segundo Rocha (2010), O INES foi fundado em 26 de setembro de 1857, pelo professor surdo francês E. Huet, que veio ao Brasil a convite do Imperador D. Pedro II para trabalhar na educação de surdos. Neste período as pessoas com deficiência recebiam tratamento asilar, ou seja, a sociedade não os encarava como iguais.

Outro momento que impactou a vida dos surdos foi o congresso de Milão. Esta conferência se passou no ano de 1880 e proibiu o uso da língua gestual, inclusive dentro das escolas. Declarou-se na época que a educação oralista seria o melhor método a ser utilizado para com os surdos (FRANCO, 2015). Com o passar dos anos, muitas modificações ocorreram, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a criação do decreto 5626/2005 que regulamenta a lei de Libras e trata da formação de professores e o ensino da língua brasileira de sinais, a lei que reconheceu a profissão do tradutor intérprete de Libras (lei 12.319/2012), e a própria lei que reconhece a Libras como língua da comunidade surda brasileira, a 10.436/2002 (CARVALHO, 2015).

Verificando o contexto histórico, percebemos a jovialidade das leis e determinações no que concerne a pessoa surda no Brasil. Acreditamos que a educação perpassa todos os contextos de construção da vida dos sujeitos, e o histórico desta em alguns grupos vai falar de como vivem estas pessoas hoje. É por meio dos acontecimentos que compreendemos os dias atuais. E é por isso que surge esta pesquisa, com o objetivo de conhecer como se deu a inserção de surdos no mercado de trabalho, as principais profissões ocupadas por eles ao longo dos anos no Brasil, as escolhas profissionais, provocando uma reflexão da acessibilidade no mercado de trabalho para as pessoas surdas. Por ser um campo novo, faremos um estudo bibliográfico, por meio de materiais já escritos, no desejo de posteriormente aprofundar, utilizando novas metodologias.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O processo histórico de inserção das pessoas surdas no mercado de trabalho

O trabalho é um dos pilares que organizam a existência da nossa sociedade. À medida que a sociedade foi se desenvolvendo, a concepção de trabalho também foi se atualizando. Hoje, no mundo contemporâneo o modo de produção capitalista predomina. Entretanto, para contextualizarmos o mundo do trabalho para com as pessoas surdas, faz-se necessário o conhecimento de fatos históricos que se refletiram e ainda refletem no labor desses indivíduos. Na antiguidade, por exemplo, os poucos documentos existentes mostravam a negação da humanidade dos surdos. Só no século XV que surgiram pesquisas mais aprofundadas, pois as famílias nobres possuíam herdeiros surdos e não queriam perder suas riquezas. Além disso, a igreja na época praticava a “caridade”, onde se tinha o entendimento que todos somos iguais perante Deus (SCHLÜNZEN et al, 2012).

Rocha (2010) salienta que nos séculos seguintes diversas metodologias foram utilizadas na educação de surdos, como por exemplo, o uso do alfabeto datilológico. No Brasil, foi fundado em 26 de setembro de 1857 o INES, na época denominado Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, seguindo o modelo de segregação. Posteriormente no Congresso de Milão, em 1880, os surdos são proibidos de usar a língua de sinais. Sendo assim:

“Após anos de proibição dos sinais, as PS’s, que não conseguiam desenvolver nem mesmo o mínimo de fala, eram consideradas incapazes. Resultou disto a evasão escolar da maioria delas que optaram por trabalhar em atividades braçais. Somente no século XX, foi utilizado um novo método de ensino, chamado Comunicação Total, que fora criado para educar através dos sinais e, oralmente, ao mesmo tempo. Nesse método o professor ensina falando ao mesmo tempo nas duas modalidades: oral e sinalizada. Atualmente, usa-se o Bilinguismo que é o ensino por meio da (...) língua de sinais – e, como segunda língua, fica a Portuguesa escrita, no caso do Brasil” (SCHLÜNZEN ET AL, 2012, p.52).

A partir da lei 8.213 de 24 de julho de 1991, passa a ser garantido o acesso da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. No artigo 93, desta mesma lei, fica definido que as empresas com mais de 100 funcionários devem ter de 2% a 5% de seus cargos preenchidos por pessoas com deficiência (PCD’s) (BRASIL, 1991). Outras leis que reforçam os direitos desta população, é a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referente a garantia de vagas em concursos públicos, e a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, no que diz respeito às pessoas com deficiência, onde especifica, também, a prioridade de seu atendimento em repartições públicas e empresas que fornecem serviços públicos, prevendo ainda: o direito aos serviços prestados (RODRIGUES, 2011). Atualmente, está em tramitação na câmara dos deputados, o Projeto de Lei 6.159/2019, organizado pelo governo Bolsonaro. O PL propõe

que as empresas sejam desobrigadas a atender as exigências da Lei de Cotas para contratação de pessoas com deficiência, regredindo os avanços conquistados, caso venha ser aprovado (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

2.2 Os surdos e o mundo do trabalho: impactos a partir da Constituição de 1988

A partir da constituição de 1988, a constituição cidadã, as pessoas com deficiência foram reconhecidas como sujeitos de direitos e deveres. A legislação brasileira por muito tempo foi falha com os sujeitos surdos, mas percebe-se que posterior a 1988 houve uma maior atenção à organização dos direitos educacionais no que concerne a pessoa surda. A preocupação da época permeava-se não só com o acesso à educação básica, mas com a permanência. A Língua de Sinais foi ganhando espaço, pois se reconheceu um efetivo desenvolvimento dos sujeitos nas diversas esferas sociais. A escola foi ‘porta de entrada’ para as mudanças no atendimento escolar dos alunos surdos (BARBOSA, 2007). O Brasil, de forma legal, assumiu o compromisso no combate à exclusão de toda e qualquer pessoa no sistema educacional de ensino e isso se refletiu de forma positiva no mercado de trabalho, apesar de não esgotar as dificuldades (CASSIANO, 2017).

A luta do surdo no Brasil por uma educação de qualidade foi longa, mas com resultados importantes para a comunidade. Uma das conquistas foi a promulgação da lei 10.436, que fala não somente do tratamento ao surdo no Brasil, mas, na prática, as coisas funcionam de forma diferente. A existência de uma lei não muda de hora para outra o pensamento e valores das pessoas (CASSIANO, 2017)

Domingues (2017) realizou uma grande busca sobre as PCD's em diversas fontes e contextos, uma dessas pesquisas foi realizada pelo IBGE no ano de 2010 e revelou que 45,6 milhões de brasileiros possuem algum tipo de deficiência. Do total, 35 milhões são de pessoas com deficiência visual (18,8%), 13,2 milhões (cerca de 7%) de pessoas com deficiência motora, 2,6 milhões de pessoas com deficiência intelectual (1,4%) e 9,7 milhões (5,1%) são de deficientes auditivos. Domingues salienta que poderíamos comparar o quantitativo de pessoas com deficiência no Brasil com a população total da Argentina, por exemplo. Além disso, ela revela através da Relação Anual de Informações Sociais- RAIS (2007-2010) que 46,2 % das pessoas com deficiência em idade ativa, possui atividade remunerada, com a seguinte renda média: R\$ 1.784 (visual), R\$ 1.690 (motora), R\$ 764 (intelectual), e R\$ 1.984 (auditiva).

De acordo com os dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, os maiores salários entre as pessoas com deficiência são os de pessoas surdas. O Ministério da Educação aponta que vem crescendo o quantitativo de pessoas surdas no nível superior, no ano de 2003

apenas 665 surdos frequentavam a universidade, em 2005, esse número aumentou para 2.428, entre instituições públicas e privadas. Para Bisol et al. (2010) a presença de estudantes surdos em contextos universitários decorre de diversos fatores, como o reconhecimento da língua de sinais, o desenvolvimento de propostas de educação bilíngue para surdos e as políticas públicas de inclusão que vem aumentando o acesso e a participação ativa nos contextos sociais.

2.3 Ambiente profissional e acessibilidade, desafios e perspectivas inclusivas

Analisando o mercado de trabalho brasileiro, percebe-se que quanto mais os sujeitos se aperfeiçoam, maior é o espaço que estes alcançam. Hoje, encontramos mulheres ocupando lugares antes nunca ocupados, temos a participação de pessoas com deficiência de forma mais significativa, por exemplo, isso demonstra que há uma busca pela reparação e igualdade entre todos, ainda longe de ser o ideal (SARTI, 2004). Entretanto, é uma resposta à luta travada pela garantia dos direitos por aqueles que buscam a aplicabilidade de fato da inclusão, como é o caso da comunidade surda, que ao longo dos anos veio reivindicando seu espaço, com vitórias significativas. Claro que há muito ainda a se superar, a sociedade precisa aprender a não reproduzir estigmas que foram gerados por tanto tempo, pois isto também influencia negativamente no desenvolvimento profissional, pois as oportunidades não são dadas ou não aparecem:

A sociedade, as empresas e as próprias pessoas às vezes, mesmo que não intencionalmente são um pouco preconceituosas. Muitos acreditam que incluir pessoas deficientes principalmente no mercado de trabalho, pode vir a gerar muitos problemas, pois consideram este grupo de pessoas incapazes de trabalhar, desenvolver e pensar direito, portanto, passam a ser consideradas pessoas que não dão um bom rendimento e podem até causar prejuízos. (OLIVEIRA, 2017, p.201).

Entretanto, os surdos vêm mudando muitos paradigmas, pois, segundo Soares (1999), hoje ocupam diversos espaços educacionais, diferente de antes, onde por muitos anos foram vistos como incapazes de aprender a ler e a escrever. Soares ainda acrescenta que ao serem privados da alfabetização e da instrução, eram forçados a fazer trabalhos que não exigiam qualificação. Com o reforço da Lei de Cotas, o princípio de igualdade vem sendo construído, hoje o surdo não é visto apenas pela força física e sim pelo seu trabalho intelectual. Eles mostram que são capazes de serem produtivos e de também serem consumidores, o que se precisa é de uma conscientização da sociedade em querer que a sua segunda língua oficial seja de fato aprendida e compreendida para que assim todos sejam contemplados e respeitados como deve ser.

Aranha (2000) defende que a opção pela construção de uma sociedade com padrões inclusivos, faz de todos responsáveis no processo de desenvolvimento do coletivo, especialmente através do respeito ativo às peculiaridades que constituem a riqueza da diversidade. Para garantia de um trabalho bem executado, antes de tudo, faz-se necessário que se tenha respeito com o surdo, pois ele, sendo respeitado, terá autonomia na execução do seu trabalho e assim conseguirá desenvolver sua função. Além disso, é necessário que a empresa se preocupe com a acessibilidade comunicacional, chamando um intérprete de Libras quando for necessária a comunicação com o surdo (KRAUSE e KLEIN, 2017). Reis (2006) destaca que ter o intérprete de Libras, nesse processo, é importante para que haja garantia ao pleno exercício da cidadania. Além disso, é importante que a empresa preze por um sistema de políticas de igualdade, propiciando aos funcionários PCD (Pessoa com Deficiência) um ambiente respeitoso, com base na autonomia, como nos diz Freire (2011, p.58) “O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros”. É esse respeito que todo cidadão necessita para viver em sociedade.

Em 2017, o ministério público do trabalho, publicou as principais profissões exercidas por surdos, presentes na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), e entre as profissões com maior número de trabalhadores surdos estão: auxiliar de escritório, com 6.898 trabalhadores; seguida por alimentador de linha de produção (5.341); assistente administrativo (4.205); faxineiro (3.815); repositor de mercadoria (2.473); almoxarife (1.878); trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas (1.314); e operador de máquinas fixas em geral (872). Os surdos também contam com apoio de políticas governamentais para que haja uma formação humana e social da pessoa surda (BRASIL, 2017).

3 MÉTODOS

Compreendemos a presente pesquisa como sendo de caráter qualitativo, pois, segundo Silveira e Córdova (2009), na pesquisa qualitativa o pesquisador não se preocupa com representatividade numérica, mas, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc, buscando os resultados mais fidedignos possíveis, mesmo sabendo das limitações empíricas e subjetivas. Quanto aos procedimentos vimos a necessidade de um estudo bibliográfico, visto que nesta etapa buscamos informações, que nos deem subsídio para uma investigação mais aprofundada do tema posteriormente.

Na pesquisa bibliográfica realiza-se um levantamento de referências teóricas em diversas fontes já publicadas. Para Fonseca (2002), este tipo de pesquisa permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto, visitando referências, com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta. Sendo assim, este trabalho está ancorado nas pesquisas do campo da surdez, mercado de trabalho, acessibilidade e inclusão, que serão o leque de informações necessárias para alcançarmos a resposta do nosso objeto de estudo. Utilizaremos como base, o meio eletrônico e obras físicas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revisitando os objetivos da pesquisa, compreendemos como se deu o processo histórico de inserção de pessoas surdas no mercado de trabalho. Sabemos que muita coisa ainda precisa avançar, entretanto vemos que o que acontece hoje no mercado de trabalho para com as pessoas surdas é um reflexo da representação e valor social que receberam ao longo da história. Por muito tempo negou-se a humanidade da pessoa surda, a Lei do nosso país que rege e reconhece os surdos como sujeitos de direitos e deveres foi promulgada em 1988, a nossa Constituição. A lei que regulamenta a base educacional de forma integral (LDB 9394/96) só recebeu complemento positivo em específico aos surdos quando houve a aprovação da lei de Libras em 2002 e o decreto 5626 de 2005. Ou seja, como podemos pensar em um mercado de trabalho inclusivo se nem as questões básicas da comunidade surda (que é a educação) foi resolvida?

Dois documentos se tornaram protagonistas para os sujeitos surdos, que são a Lei de Libras a 10.436 de 2002 que reconhece a língua de sinais como primeira língua destes, e o Decreto 5626/2005, que além de proporcionar a aquisição do Português como segunda língua e o ensino bilíngue para surdos, possibilitou que a Libras fosse disseminada no meio educacional, abrindo portas de emprego e capacitação profissional. Apesar do crescimento e maior presença desse público em espaços laborais, ainda há muitas questões a serem vencidas, principalmente no tocante às barreiras atitudinais. Muitos destes indivíduos não acessam o mercado de trabalho principalmente por conta da falta de qualificação e o preconceito, porém há também outras situações que dificultam, como os laços familiares. Em virtude do benefício da Previdência Social, a família desencoraja estes sujeitos de gerirem o próprio sustento, pois, a partir do momento que começam a trabalhar, o benefício é cancelado, fazendo com que a informalidade se perpetue (ALVES; RIBAS; SANTOS, 2011).

A Lei que regulamenta o profissional intérprete é do ano de 2010 (nº 12.319 de 1º de setembro), e o Decreto 5.626 em seu capítulo V, artigo 17 diz que: “A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.” Porém, segundo Guerra e Peixoto (2018), a maioria dos profissionais que trabalham como intérpretes no nível superior, por exemplo, não possuem titulação e bagagem suficiente para passar os conteúdos ministrados em sala de aula, e que a oferta de cursos e formação adequada dos ILS no Brasil ainda deixa muito a desejar.

A carência de tradutores e a dificuldade quanto à formação profissional são fatores que podem contribuir negativamente para a inserção e permanência do surdo no mercado de trabalho. Os intérpretes estão presentes em praticamente toda a formação dos sujeitos surdos, desde o ensino fundamental II até o último grau da sua formação. Se esses profissionais não dominarem o conteúdo específico, de acordo com a área de conhecimento estudado, o surdo é colocado em desvantagem em relação ao ouvinte no tocante ao aprendizado.

Além disso, outro fator dificultoso é que, mesmo após a aprovação das leis que garantem o direito de pessoas com deficiência ao trabalho, como a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (reserva das vagas em concursos públicos), e a Lei nº 8.213/91 (Lei de Cotas) que obriga empresas com 100 (cem) ou mais funcionários a reservar de 2% a 5% das vagas para pessoas com deficiência, não acontece a contratação dos surdos, seja por falta de fiscalização ou falta de informação das empresas. As empresas alegam que a maioria dos deficientes auditivos possui baixa escolaridade, falta de capacitação e dificuldade de comunicação com ouvintes. No Brasil, a maioria das pessoas com deficiência que recebem o BPC, muitas vezes buscam trabalhos informais para complementar a renda, já que legalmente é proibido receber benefício e manter um trabalho formal ao mesmo tempo (CUSTÓDIO, 2012).

Durante a realização deste trabalho, buscou-se quais seriam as principais profissões ocupadas por pessoas surdas, pensando que por consequência do Decreto 5626 teríamos pelo menos a profissão de professor ou instrutor de Libras presente. Entretanto, visitando as últimas pesquisas feitas através do Google Acadêmico e fontes diversas (livros digitais, artigos, jornais eletrônicos, etc), encontrou-se apenas dois resultados que traziam as principais ocupações das pessoas surdas e, para nossa surpresa, a maioria são profissões braçais. Ou seja, mesmo com os avanços legais, o reconhecimento da língua no país e a determinação do ensino de Libras como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores no nível superior, não surtiram efeito nas contratações de surdos nas instituições.

A partir desta pesquisa, verificou-se que a acessibilidade no mercado de trabalho para com a comunidade surda necessita de um olhar longe do capacitismo, longe de ver a pessoa surda como inferior, como aquela que vai gerar mais gastos a empresa. Sendo assim, a pesquisa mostra a necessidade de mais produções acadêmicas com a temática e a urgência do debate sobre a carência de políticas mais efetivas na fiscalização da obediência das cotas sem a classificação dos sujeitos pela deficiência, pois, independente da deficiência ser leve ou severa, temos hoje profissionais com formação e competência para assumir altos cargos, o que falta é oportunidade.

REFERÊNCIAS

Alves J. N.; Ribas F. T. T.; dos Santos C. E. C. **Os desafios na inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho: estudo de caso em uma multinacional.** *Inclusão Social*, v. 4, n. 1, 11 jul. 2011.

ARANHA, M.S.F. **A inclusão social e municipalização. Temas Atuais.** Marília: UNESP, 2000;

BARBOSA, Meire Aparecida. **A inclusão do surdo no ensino regular: a legislação.** Marília: UNESP, 2007.

BISOL, Cláudia Alquati et al. 2010 - **Estudantes Surdos No Ensino Superior: Reflexões Sobre A Inclusão** - Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a08.pdf>> Acesso em 12/07/2019 as 19:42;

BRASIL, Ministério do Trabalho. Portal Brasil. **Quase 80 mil pessoas com deficiência auditiva têm carteira assinada no Brasil.** Brasília, DF, 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. **PL 6159/2019.** Disponível em:< <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2230632> >. Acesso em: 09 de abril de 2021.

CARVALHO, Vanessa de Oliveira, 2015 - **A história da educação de surdos: o processo educacional inclusivo.** Disponível em <http://www.uern.br/controladepaginas/educacao-atual-/arquivos/36782_final__a_hista%E2%80%9Cria_de_educacao%E2%80%A1a%C6%92o_dos_surdos...vanessa_carvalho.pdf> acessado no dia 10/07/19 as 22:00;

CASSIANO, Paulo Victor- **o surdo e seus direitos: os dispositivos da lei 10.436 e do decreto 5.626** – 2017. Disponível em <<http://editora-arara-azul.com.br/site/admin/ckfinder/userfiles/files/3%C2%BA%20Artigo%20de%20Cassiano.pdf>> acesso em 10 de julho as 09:54;

CENTRO VIRTUAL DE CULTURA SURDA REVISTA VIRTUAL DE CULTURA SURDA Edição Nº 20 / janeiro de 2017, por Marília Ignatius Nogueira Carneiro e Beatriz Ignatius Nogueira Soares – **As pessoas surdas e o mercado de trabalho.** ISSN 1982-6842. Disponível em: < http://editora-arara-azul.com.br/site/revista_edicoes> acesso em 26/12/2020 às 12:26;

CUSTÓDIO, Adriana Cristina de Castro, **A inserção do surdo no mercado de trabalho, frente às políticas públicas de inclusão: as duas faces de uma mesma moeda,** 2012, Disponível em: <http://www.cepae.faced.ufu.br/sites/cepae.faced.ufu.br/VSeminarior/trabalhos/295_1_2.pdf> Acesso em 12/07/2019 as 20:22;

DOMINGUES, Marina. **Acessibilidade: por que deixarmos de ser amadores para um público que espera mais de nós?** – 2017. Disponível em:<<https://www.slideshare.net>

/MarinaDomingues7/acessibilidade-por-que-deixarmos-de-ser-amadores-para-um-pblico-que-espera-mais-de-ns> acessado no dia 10/07/19 as 22:30;

FONSECA, J. J. S. (2002). **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC. [Apostila.];

FRANCO, Lidiane Helena Reinaldo. **Língua Brasileira de Sinais: uma ponte de amor entre pais ouvintes e filhos surdos**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015;

FREIRE, Paulo, Paulo Freire - **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Avercamp, 2005;

GUERRA e PEIXOTO, **Os desafios da formação do tradutor/intérprete de Libras no Brasil**. Disponível em: <
https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/tcc_semana_revista.pdf > acesso em 26/12/2020;

KRAUSE e KLEIN, **políticas públicas para surdos: os pontos legais e críticos na acessibilidade**. V Seminário Internacional de direitos humanos e democracia, mostra de trabalhos científicos. Disponível em < <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br> > - Acesso em 02/04/2021.

OLIVEIRA, T.F. **Inclusão de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho**. Disponível em:
<<https://repositorio.pgsskroton.com.br/bitstream/123456789/1101/1/artigo%2017> > Acesso em 12/07/2019 as 18:32;

REIS, J.G. **O surdo e mercado de trabalho na cidade de Manaus**. Dissertação. Manaus, 2006;

ROCHA, Solange Maria da. **Memória e história: a indagação de Esmeralda/ Solange Rocha**. – Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2010;

RODRIGUES, Leandro Cássio, 1983 – **A inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho: um estudo de caso**. / Leandro Cássio Rodrigues. – Campinas, SP: [s.n.], 2011;

SARTI, C. A. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis/UFSC, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2004.

SCHLÜNZEN, Elisa Tomoe Moriya et al. 2010 - **História das pessoas surdas: Da exclusão à política educacional brasileira atual** - Disponível em <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/47935/1/u1_d24_v21_t02.pdf> Acesso em 12/07/2019 as 19:47;

SILVEIRA, D.T.; CÓRDOVA, F.P. **A pesquisa Científica**. In: GERHARDT, T.E.; Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 31-42, 2009.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil**. Campinas, SP. Editores autores associados. 1999;

VIANA, Alvanei dos Santos **A inserção dos surdos no mercado de trabalho: políticas públicas, práticas organizacionais e realidades subjetivas**/Alvanei dos Santos Viana. – 2010. 140.f.;